

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 421/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 32 (Trinta e dois) dias, a contar de 22 de Outubro de 1.997, a Servidora a Srª. CLECI MARIA FORNARI GUILARDI, RG Nº 3.775.240-1 - PR, Zeladora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Outubro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal